



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 22 DE ABRIL DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
PROPOSITURA APROVADA
11/04/2026
SALA DE SESSÕES 20 105 12026
PRESIDENTE

Institui a Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Livramento como Patrimônio Cultural e Imaterial de Iraquara - BA, celebrada anualmente, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Livramento, padroeira de Iraquara, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município, realizada tradicionalmente no dia 08 de setembro, nesta cidade.

Art. 2º A Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Livramento constitui manifestação de fé, tradição, religiosidade popular e identidade cultural do povo iraquarense, devendo ser valorizada e preservada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia, 22 de abril de 2026.

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
VEREADOR

Vinicius M. Silva
Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



Reginaldo Pires Alves
REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR

Romilson Silva Oliveira
ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Vinicius M. Silva
Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir e reconhecer a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Iraquara, diante de sua relevância histórica, cultural e religiosa para a comunidade local.

Trata-se de um evento centenário, que integra a identidade religiosa e cultural do povo iraquarense. A devoção mariana na cidade teve início com os primeiros habitantes e permanece viva até os dias atuais. Conforme relata a escritora Maria Neta, em sua obra *"Iraquara, ontem, hoje e sempre"*, Manoel Félix da Cruz, ao chegar em Iraquara, trouxe consigo uma pequena imagem de madeira de Nossa Senhora da Conceição, erguendo um cruzeiro próximo ao poço, onde se rezava o terço às quartas-feiras e o Ofício de Nossa Senhora aos sábados.

A Festa com o título de Nossa Senhora do Livramento surgiu em 1924, fruto de uma promessa de Maria José Azevedo, cujo esposo, Antônio Azevedo, jagunço do Coronel Horácio de Matos, encontrava-se em batalha. A súplica pela proteção da Virgem foi atendida, e, em sinal de gratidão, Antônio celebrou o retorno com fogos. Nesse mesmo ano, a imagem de Nossa Senhora do Livramento, em madeira no estilo barroco, foi ofertada por Euzébio Gaspar de Souza, chefe dos jagunços de Horácio de Matos e natural do povoado do Cerco de Iraquara, onde já se cultivava tal devoção. Assim, consolidou-se a escolha de Nossa Senhora do Livramento como padroeira do município.

A festividade é celebrada anualmente em 8 de setembro, reunindo a comunidade católica em momentos de fé, espiritualidade e confraternização. Em



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



2009, a devoção foi ainda mais fortalecida com a criação da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, desmembrada da Paróquia São Sebastião de Seabra, por ato do Bispo Dom Tommaso Cascianelli.

A programação da festa é tradicionalmente marcada pela novena preparatória de 30 de agosto a 7 de setembro, com missas animadas por diversos padres da Diocese de Irecê e forte participação popular. Cada noite é dedicada a setores sociais e órgãos públicos, envolvendo também comunidades da paróquia. Após as celebrações, realiza-se a quermesse popular, animada por artistas da região. No dia festivo, a agenda inclui alvorada, café partilhado, Missa Solene e apresentações musicais de caráter religioso, que atraem moradores, visitantes e devotos de toda a região.

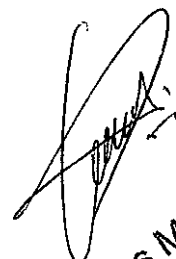
Assim, a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento representa não apenas uma expressão de fé, mas também um verdadeiro patrimônio de cultura, tradição e identidade coletiva do povo de Iraquara, transmitido de geração em geração.

Por todas essas razões, a presente iniciativa legislativa busca assegurar o devido reconhecimento oficial deste evento, como forma de preservar, valorizar e proteger a herança religiosa e cultural de nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraquara, 22 de abril de 2026.


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
VEREADOR


Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR**

Reginaldo Pires Alves
**REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR**



Romilson Silva Oliveira
**ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR**

Vinicius M. Silva
Vinicius M. Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 997.621.455-34
DEC.GP nº 006/25